



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

DECRETO Nº 01, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NO DIA 06 DE ABRIL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade disciplinar o funcionamento da administração pública municipal nos dias 06 e 07 de abril de 2022, datas em que se celebra, solenemente, a memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo;

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 06 de abril de 2023, para os servidores/empregados da Câmara Municipal de Ipueiras.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Ipueiras, em 05 de Abril de 2023.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Ipueiras